

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 14 de dezembro de 2023, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 23 de novembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2AB29CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 024/2023 PROCESSO N.º 0811.00006/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi FRACASSADO a licitação do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, devido ao valor arrematado estar acima do estimado e/ou devido ao descumprimento dos documentos de habilitação/classificação.

Olho D'água do Casado, 24 de novembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9EB186E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2023 2ª CHAMADA;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0811.00006/2023;
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 15 de dezembro de 2023, às 09h (abertura da proposta) e 10h (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 24 de novembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E920F362

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA N.º. 01/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal n.º 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLEILCE DE NORONHA ARAGÃO COSTA**, portadora do RG n.º. 381340 SEDS/AL e inscrita no CPF n.º 994.325.794-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula n.º 370, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n.º. **002/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 13 de março de 2023

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:FB21069F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA N.º. 02/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal n.º 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA ARAGÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG n.º. 218.424 SSP/AL e inscrita no CPF n.º 815.686.144-20, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Grau I, Nível Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula n.º 281, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 45, ambos da Lei Municipal n.º 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n.º. **004/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 09 de maio de 2023

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:5CEBBC1D**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 05/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidora falecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE para o dependente e interessado ANTONIO VALES DIONÍSIO, portador do CPF nº 071.414.084-87 e RG nº 403.455 SSP/AL, nascido em 29/03/1941, cônjuge da falecida, sendo o único dependente da servidora GENI FERREIRA DIONÍSIO VALES, aposentada por idade e tempo de contribuição desde 01/11/2013, com matrícula nº 35, inscrita no RG nº 493384 SEDS/AL e CPF nº 420.782.454-53. Considerando as regras dos Arts. 26, 27,I e 28, §3º, VI, ambos da Lei Municipal nº. 02/2023, com seus Proventos finais, cota parte de 60% (sessenta por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela servidora falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 007/2023 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL- OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olivença-AL, 01 de agosto de 2023

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:D80FE638**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 06/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA SOARES MELO, portadora do RG nº. 654818 SSP/AL e inscrita no CPF nº 677.694.894-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, 25H, Grau I, Nível Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 301, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 45, ambos da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 006/2023 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de setembro de 2023

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:231657A9**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANISMO DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de dezembro de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: <https://portal.ourobranco.al.gov.br/licitacoes>. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5FA902E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por intermédio da Pregoeira, designada através da Portaria nº 0804-001/2021 de 08 de abril de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Coronel Lucena nº 744, Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Ouro Branco/AL e através do e-mail: cpl.ourobranco@gmail.com, o Pregão Eletrônico nº 31/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE 12